que compõe o preço do kWh?

Encargos setoriais, custos operacionais, despesas de capital, entre outros fatores, são os principais elementos englobados nas tarifas

As tarifas de energia elétrica, estipuladas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), representam a soma de todos os componentes do processo industrial de geração, transporte (transmissão e distribuição) e comercialização da energia elétrica, além dos encargos voltados ao custeio de aplicação de políticas públicas. A soma de todos esses fatores compõe o preço do kWh.

Sendo assim, os valores cobrados dos consumidores devem cobrir o custo necessário para garantir o fornecimento de energia, assegurar aos prestadores de serviços ganhos suficientes para cobrir os custos operacionais eficientes, remune-

> rar adequadamente investimentos

expansão da capacidade e garantir a boa qualidade de atendimento.

Conta de Energia

Além das tarifas correspondentes ao seu consumo em kWh, os usuários ainda pagam os impostos não incluídos nos custos da energia elétrica, como ICMS, Pis e Cofins, que vêm devidamente discriminados na fatura.

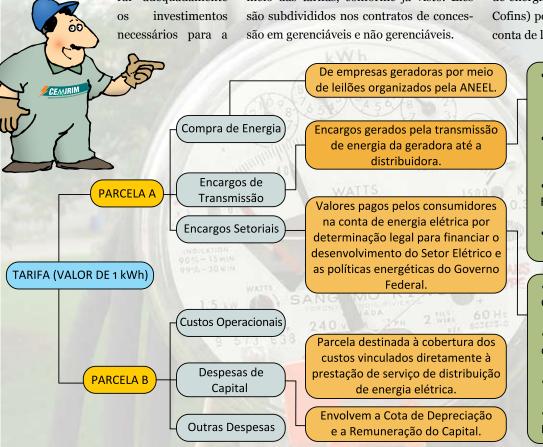
Entendendo os Custos

Os custos dos investimentos e operações técnicas realizados pelos agentes da cadeia de produção e distribuição de energia são repassados aos consumidores por meio das tarifas, conforme já visto. Eles

Sendo assim, os custos gerenciáveis, também denominados Parcela B, decorrem dos serviços prestados diretamente pelas concessionárias, como distribuição de energia, manutenção da rede, cobrança das contas, centrais de atendimento e remuneração dos investimentos. Eles correspondem a cerca de 25% do valor de 1kWh.

Já os custos não gerenciáveis correspondem aos serviços de geração e transmissão de energia contratados pela distribuição e ao pagamento das obrigações setoriais. Denominada Parcela A, essa parte corresponde aos outros 75% do valor do kWh.

Juntos, os encargos setoriais do setor de energia mais os impostos (ICMS e Pis/ Cofins) podem atingir até 40% do total da conta de luz.



- Uso das Instalações da Rede Básica de Transmissão de Energia Elétrica
- Uso das Instalações de Conexão
- Transporte da Energia Elétrica proveniente de Itaipu
- Operador Nacional do Sistema
- Cotas da Reserva Global de Reversão
- Cotas da Conta de Consumo de Combustível
- Rateio de custos do Proinfa
- Conta de Desenvolvimento Energético

finanças pessoais

Contas em dia: economia e tranquilidade

O pagamento das contas de energia antes da data de vencimento evita cortes no fornecimento para a sua residência ou empresa, além de juros e multas. No entanto, fatores como a falta de tempo, o esquecimento ou o não recebimento das faturas na data correta podem gerar atrasos no pagamento.

Uma alternativa para evitar transtornos é o Débito Automático da fatura em conta corrente. Para isso, é necessário que o cliente seja correntista das seguintes instituições bancárias: Banco do Brasil, Bradesco, Santander-Banespa, Itaú, Banco Real, Unibanco ou Credimogiana.

O serviço possibilita ao cliente maior comodidade e a certeza do pagamento no dia correto. Colocar uma fatura em Débito Automático é fácil. Basta dirigir-se à sua agência bancária e seguir as orientações do gerente.

O pagamento também pode ser feito nas Casas Lotéricas, nas agências da Credimogiana e nos correspondentes bancários do Banco Bradesco, como agências dos Correios, supermercados e lojas licenciadas.

Negociação

Clientes com contas em atraso devem procurar a Cemirim para iniciar um processo de negociação de débitos. Os pedidos são analisados, podendo haver parcelamento das faturas em aberto.



seo mirinho manja e ensina

Para-raios previnem acidentes com descargas elétricas



Dando continuidade à série de reportagens sobre os danos causados pelos relâmpagos e as formas mais eficientes de prevenção de acidentes e prejuízos financeiros causados pelo fenômeno, o *Jornal Cemirim* traz nesta edição uma matéria sobre a origem, o funcionamento e os tipos de para-raios.

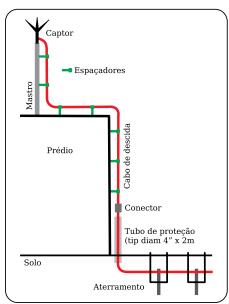
Definição

Os para-raios são hastes de metal, ligadas a sistemas de condutores elétricos, destinadas a proteger as edificações de descargas elétricas atmosféricas. Eles atraem os relâmpagos para suas pontas e os descarregam no solo por meio de cabos de pequena resistência elétrica.

Inventados pelo americano Benjamin Franklin em meados do século XVI, os pararaios foram se aprimorando e, hoje em dia, constituem certamente a forma mais segura de prevenção a acidentes com raios.

Princípio de Funcionamento

Através do fenômeno eletrostático denominado poder das pontas, uma grande concentração de cargas elétricas se acumula nas regiões pontiagudas do para-raios, formando um campo elétrico que, ao atingir



Esquema mostra a instalação de um para-raios em um prédio

determinada carga, ioniza o ar ao seu redor, descarregando-se para o solo.

Tipos de Para-Raios

Franklin

Haste de ferro com ponta de cobre ou de platina ligada por um condutor a uma chapa ou tubo metálicos enterrados no solo e rodeados de pó de carvão. Admite-se que a zona de proteção desse tipo de para-raios é igual a um cone com vértice na ponta da antena, no alto do edifício, e raio, no solo, equivalente à altura do chão à ponta da antena.

Melsens

O para-raios de Melsens adota o princípio da gaiola de Faraday. Consiste em envolver o edificio numa armadura metálica, aproveitando as linhas arquitetônicas para a passagem dos elementos da trama, como barras de ferro verticais e horizontais. No alto da construção, as barras verticais

juntam-se em feixes, que se ligam ao solo no outro extremo por chapas aterradas.



economia

Informalidade e ausência de pagamento marcam trabalho rural

Os trabalhadores rurais temporários ou efetivos são protegidos por leis trabalhistas específicas que garantem direitos como salário mínimo, aposentadoria, férias remuneradas, entre outras conquistas dos brasileiros ao longo de sua história.

Entretanto, mesmo uma legislação rígida não garante aos empregados do campo condições de trabalho favoráveis e alinhadas aos princípios da Cidadania.

Segundo levantamento realizado pelos docentes do Instituto de Economia da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) Antônio Márcio Buainain e Cláudio Dedecca, publicado no livro Emprego e Trabalho na Agricultura Brasileira, dentre os 30 milhões de pessoas que viviam no campo em 2006, aproximadamente 4,1 milhões exerciam atividades não remuneradas.

Além disso, entre 13 milhões de trabalhadores remunerados da agricultura, cerca de 40% tinham rendimentos inferiores ao salário mínimo do período, apenas 9% trabalhavam com carteira assinada e, destes, 22,7% contribuíam com a Previdência Social.

Razões

Um dos fatores que explicam o quadro apontado pelos pesquisadores é a baixa qualificação dos trabalhadores, que não



têm consciência de seus direitos, mesmo com a atuação sistemática de sindicatos e entidades classistas. Eles observaram ainda que, ao contrário do que se imagina, essa situação é comum em todos os estados do Brasil, não somente em localidades remotas.

Em uma mesma cidade, é possível encontrar empresas agrícolas que registram e asseguram o direito de todos os seus colaboradores e, em uma propriedade vizinha, pessoas cujas relações de trabalho são consideradas arcaicas e já superadas há décadas em países desenvolvidos. "Quando se olha a fotografia do emprego e trabalho na

agricultura brasileira, a grande marca é a heterogeneidade", explica Buainain em entrevista ao Jornal da Unicamp.

Alternativas

A melhoria nas condições de trabalho no campo é considerada estratégica, uma vez que, além da absorção da mão de obra e do peso econômico da produção agropecuária, as ações atenuariam os efeitos nocivos e já conhecidos do êxodo rural. "Uma boa parte desta população simplesmente não encontraria qualquer possibilidade de inserção produtiva sustentável nas cidades, nem nas grandes nem nas pequenas", observa o docente.

atendimento

Atualize seu cadastro

Manter seus dados cadastrais atualizados junto ao banco de dados da Cemirim garante um atendimento mais ágil e a certeza de que todas as ações da Cooperativa chegarão até você.

Caso alguma mudança em seus dados tenha ocorrido nos últimos meses, entre em contato com nossa Central de Atendimento pelo 0800 772 69 95 para atualizá-los em nosso banco o mais rapidamente possível.













O Jornal Cemirim é um informativo da Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi Mirim



DIRETORIA: Presidente: Antônio Marino Brandão de Almeida - Vice-Presidente: Clairson Tagliari - Secretário: Valter Costella - Conselheiros: Roberto Diegues, Miguel Renato Esperança, Mathis Peter Hendrikx e Alonso Tomas Moreno - Suplentes: Mário Bruno e Jorge Setoguchi. CONSELHO FISCAL: Lorivaldo Filipini, Antônio F. Manera e Airton Vicensotti - Suplentes: Cirineu Avancini, Ari Vitório Feola e Paulo Roberto de Oliveira. Rua José de Freitas, 350 (defronte à SP-340, km 165 - Rod. Campinas-Águas da Prata / Trecho Mogi Mirim-Guaçu) - CEP 13800-970 - Mogi Mirim - SP - Tel.: (Administração) (19) 3805 7900 Fax: (19) 3805 7914 - www.cemirim.com.br - SAC 0800 772 69 95 - Projeto Gráfico, Copidesque e Editoração: LeadMart Comunicação - Campinas - SP - e-mail: leadmart@leadmart.com.br - Editora Resp.: Mariana Benedetti (MTb/SP 47252) Fotos: Stock Xchange e arquivo Cemirim - CTP - Impressão: Unigráfica.



urbanismo

Planejamento da Arborização

Im dos maiores desafios dos paisagismos urbano e rural é o equilíbrio sustentável entre a infraestrutura e a arborização. Os benefícios que as árvores trazem para o ambiente são incontáveis e tão importantes quanto os trazidos pelas redes elétricas e de saneamento básico. Sendo assim, elas devem ser plantadas de forma planejada no meio, para que sua estrutura não cause interferências no fornecimento de água, energia e coleta de esgoto.

Esse planejamento consiste basicamente no plantio adequado e na escolha adequada das árvores para cada local, considerando fatores como insolação, vento, beleza, pragas, tamanho, forma e resistência das folhas, coloração das flores, frutos, tamanho e forma das copas, sistema radicular e ausência de princípios tóxicos ou alérgicos.

Com o objetivo de orientar o plantio de árvores em sua região de cobertura, a Cemirim lança seu Guia de Arborização Online, disponível no site da Cooperativa (www.cemirim.com.br).

O material oferece instruções de plantio de mudas, uma lista completa de espécies indicada para as paisagens urbana e rural, bem como as origens e peculiaridades de cada planta, além de outras informações importantes para quem deseja uma nova árvore em sua propriedade.

Escolha da árvore

A estrutura de uma árvore, com suas raízes, tronco e copa, é definida de acordo com as características da espécie botânica a que ela pertence. Logo, o conhecimento dessas qualidades é de suma importância na escolha da muda para que ela atinja os objetivos para os quais foi designada.

As árvores de grande porte (com mais de 6m de altura) não devem ser plantadas em calçadas, pois podem causar danos às redes elétricas aéreas e prejuízo à iluminação pública. Já árvores pequenas não devem ser plantadas quando o objetivo é a obtenção de sombra.

Além disso, é preciso levar em conta as preferências climáticas da planta e a diversidade de espécies no ambiente de forma a dificultar a proliferação de pragas.



Em jardins, as árvores devem permitir a incidência de sol para que sua sombra não deixe as plantas mais baixas sem iluminação.



Árvores com raízes densas e grossas causam danos a calçamentos, asfalto e pisos com base de concreto.



Árvores de grande porte, com raízes profundas, devem ser plantadas longe de edificações e redes subterrâneas para que não comprometam estas estruturas.



Muitas espécies, principalmente nas épocas de outono e inverno, soltam suas folhas e podem causar o entupimento de calhas, ralos e bocas-de-lobo.

fraude

Ajude-nos. Denuncie os gatos!

O furto de energia elétrica, popularmente conhecido como gato, consiste em puxar energia elétrica da rede sem o conhecimento e a autorização da Cemirim. O crime está previsto no Código Penal Brasileiro e a pena é de um a quatro anos de reclusão, multa e pagamento dos valores retroativos.

A prática prejudica você, consumidor regular, que paga pela energia furtada, e a Cooperativa.

Denuncie no site www.cemirim.com.br ou pelo telefone **0800** 77**2 69 95**.

Não é necessário se identificar.

